



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data  
27/05/2015

Proposição  
Medida Provisória nº 746/2016

autor  
Deputado ORLANDO SILVA

nº do prontuário

1.  Supressiva    2.  Substitutiva    3.  Modificativa    4.  Aditiva    5.  Substitutivo global

Página	Artigos: 1º	Parágrafo	Inciso	alínea
		TEXTO / JUSTIFICAÇÃO		

### EMENDA ADITIVA

Acrescente-se, o § 4º, ao art. 67, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 67. ....

.....  
.....  
§ 4º As garantias de que tratam o *caput*, com exceção dos incisos I e III, e nos §§ 1º e 2º, deste Art. são extensivas aos profissionais da educação escolar de escolas privadas. (NR)

### JUSTIFICAÇÃO

A MP não dizer uma palavra sobre a valorização dos profissionais da educação escolar, que é princípio constitucional insculpido no Art. 206, inciso V, da CF; sem esta valorização, extensiva aos que se ativam na iniciativa privada, o padrão de qualidade social não passará de figura de retórica.

PARLAMENTAR

CD/16880.48859-76